



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1697/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 221/2025 (0367720/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos da Silva**, que solicita a implantação de "rua acalmada", de tachões refletivos e a revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua Vereador Basílio Sautchuk, no cruzamento com a Rua Arthur Thomas, na Zona 1; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que, para a implantação do dispositivo *traffic calming*, é realizado um estudo criterioso que leva em consideração diversos parâmetros. Um dos critérios a ser analisado é a quantidade de faixas de rolamento das vias que se interseccionam.

2. Para a viabilização da implantação, é necessário que as vias possuam apenas uma faixa de rolamento, uma vez que um dos princípios das chicanas adotadas no município é a remoção de vagas de estacionamento para o deslocamento da faixa de rolamento. Dessa forma, em vias com duas faixas, o deslocamento não é possível devido à falta de espaço disponível.

3. Diante do exposto, a Semob esclarece que não é possível implantar o referido dispositivo no local solicitado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 21/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5924368** e o código CRC **372DA346**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001443-8

SEI nº 5924368